



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17784/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Política Municipal de Salubridade e Acessibilidade em Espaços Públicos de Lazer, estabelecendo diretrizes para a implantação de sanitários públicos em praças e parques de Maringá.

Art. 1.º Fica instituída a **Política Municipal de Salubridade e Acessibilidade em Espaços Públicos de Lazer**, com a finalidade de assegurar condições sanitárias adequadas à população que utiliza praças e parques do Município de Maringá.

Art. 2.º São objetivos da Política Municipal de que trata esta Lei:

I - promover a instalação gradativa de sanitários públicos em praças e parques municipais de maior fluxo de pessoas;

II - priorizar a acessibilidade para pessoas idosas, com deficiência e crianças;

III - assegurar padrões mínimos de higiene, limpeza e salubridade dos sanitários públicos, em conformidade com as normas sanitárias;

IV - fomentar parcerias com a iniciativa privada e entidades da sociedade civil para manutenção, zeladoria e conservação;

V - integrar a política de sanitários públicos ao planejamento urbano, ambiental e de saúde pública do Município.

Art. 3.º O Poder Executivo deverá observar as diretrizes desta Lei quando da elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), definindo prioridades e alocando recursos orçamentários compatíveis.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, em especial estabelecendo critérios técnicos e cronograma de execução das medidas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de outubro de 2025.

UILIAN DA FARMÁCIA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 03/11/2025, às 10:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0419033** e o código CRC **E141F925**.
